Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	**Processo nº**
Programa/Serviço – Uma nova luz – Vendo a vida de outra forma.	**Mês de referência – FEVEREIRO / 2022.**
Número de atendidos – 34	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Ao mês de fevereiro, ainda sem atividades presenciais buscamos nos aproximar dos assistidos após a virada de ano aliados a inúmeros pensamentos e planejamentos para o retorno do serviço presencial.

Após a posse da nova diretoria, eleita ao final do ano de 2021, os ajustes como um todo começaram a se realizar, um desses grandes ajustes foram finalmente se preparar para o retorno, mesmo que em fase de teste já que inúmeros de nossos voluntario vive uma nova realidade pós pandemia e não conseguem assumir responsabilidades junto a associação.

Isso não será empecilho para este retorno, que ao mês de março terá uma reunião de ajustes para estruturar esta ação.

Somado a este as visitas domiciliares não podem parar, assim como os acompanhamentos remotos via telefone. Visando a autonomia dos assistidos e suas famílias decidimos dar sequencia na entrega das cestas básicas. Com este, ao mês de fevereiro realizamos visitas domiciliares aos assistidos de forma pontual, e levando cestas básicas aos que socioeconomicamente falando possuem maiores traços de vulnerabilidade. Alguns de nossos assistidos, preferem vir até a associação realizar visitar periódicas para acompanhar a desenvoltura e matar saudades das atividades presenciais.

As visitas domiciliares sempre são extremamente positivas, nos possibilitam estar mais próximos da realidade dos assistidos e suas famílias de modo a notar seu dia a dia, suas limitações e empecilhos. Nota-se que mesmo com todo nosso esforço em visita-los e acompanha-los remotamente isso vem se tornando cada vez mais difícil de executar, pois criam-se barreiras distanciais e percas de rotinas diárias e por este é que estamos nos organizando com o retorno das atividades o mais rápido possível, mantendo qualidade e comprometimento.

Neste mês também tivemos somada das demais Organizações da Sociedade Civil – OSC, uma capacitação, desenvolvida pela pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social representadas pela Gestora do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social Arlete e pela responsável por todo setor de Prestação de Contas Aline e Lucas. Neste pudemos nos aproximar ainda mais da realidade e duvidas das OSC do município, aprendendo como melhor aplicar o recurso publico recebido e a como prestar contas de maneira correta, bem como alimentar o sistema do CONAN vinculado a Prefeitura Municipal de Itapeva com a transparência do bom uso destes recursos.

Participamos de uma reunião junto ao COMASI, neste pudemos discutir reprogramações de recursos públicos e auxiliar uma pessoa que possui interesse em se adequar para pertencer ao conselho, aos serviços socioassistenciais e a captação de recursos para

desenvoltura de suas atividades. Foi imensamente construtivo este momento, sabemos que inúmeras associações deram início de mesma forma, com passos lentos e ideias gigantes.

Por fim, o grupo de interação social criado no aplicativo de celular "whatsapp", seguiu em pleno funcionamento, recuperando a interação social, a troca de informações e ideias. Este fortalece muito nossos acompanhamentos vindo como um braço de poio ao nosso trabalho.

Observações

Dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto e o alto indicie de contagio do vírus dificulta nossa visita *in loco.*

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

Órgão Executor –
Prefeitura Municipal de Itapeva

_____.
Assinatura

Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

_____.
Assinatura

Responsável pela execução –
Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"



Assinatura.

Responsável Técnica Serviço Social –
Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"



_____.
Assinatura.

Itapeva- SP, 07 de março de 2022.

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

ANEXO ENTREGA DAS CESTAS E VISITA DOMICILIAR.






Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940





ANEXO CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS FORNECIDO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS DO SERVIÇO

O número de referenciados, obteve uma considerável queda desde o início da pandemia, ao qual, com o retorno presencial realizaremos uma busca ativa para definir a exatidão de número de acompanhamentos.

	Nome	**18**	João Pedro Ferreira RG:57.172.482-6
1	Alexandrino R. de Souza RG: 20.504.610	**19**	Jonas Rodrigues Martinho RG:27.981.772-8
2	Altamir Pereira RG:13.786.606	**20**	Josefa Miguel da Silva RG:32.132.220-4
3	Ana Paula dos S. Souza RG:47.628.781-9	**21**	José Lucas Nicoletti. RG:43.833.816-9
4	Arlindo Castro RG:36.980.281-0	**22**	José Percio de Lara RG:14.935.159-8
5	Carlos Gomes de Moraes RG:16.267.734-0	**23**	Keli de Cassia de Barros RG:55.723.265-x
6	Daniel Leite Pires RG:25.339.772-8	**24**	Leticia Fernanda T. de Oliveira RG:45.403.516-0
7	Diogo de Lima Camargo RG:339.992.240-x	**25**	Maria Tereza de Almeida RG:17.224.013
8	Dirce de Almeida Oliveira RG:33.919.091-9	**26**	Marlene da Mota Rodrigues RG:20.831.9876
9	Edilaine Ap. Santos Machado RG:39.994.262-2	**27**	Otavio Ribeiro Leite RG:3.184.634-8
10	Edivan Renato M. Campos RG:58.400.632-9	**28**	Roberto Marcos M. Almeida RG:23.400.272-4
11	Eduardo Leite Pires RG:29.068.485-7	**29**	Rodnei Mateus C. Martins RG:49.902.857-0
12	Eliana Batista RG:19.637.786-9	**30**	Silvana das Dores Silva RG:15.498.120-5
13	Elisama V. de J. Campos RG:48.148.337-8	**31**	Thaina C. Prestes Brazoloto RG:52.011.277-5
14	Felipe de Oliveira Campos RG:45.074.473-5	**32**	Vanderlei Divino Garcia RG:15.943.603
15	Felix de Oliveira Campos RG:44.471.068-1	**33**	Verginio Ramos Rodrigues RG:30.350.077-3
16	Guilherme da Silva Mota RG:44.783.454-x	**34**	Zaqueu Ramos Rodrigues RG:27.054.413-6
17	Ideraldo Ramos da Silva RG: 10.917.207		